



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.882/18
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 1.804/18 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar na 4ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.804/18 que designou o servidor Gustavo Mendonça Rodrigues, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar na 4ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, no período de 1º a 15 de setembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogada a Portaria nº 1.804/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício